



18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA-ES



CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo da Fis. 42-V Sob Nº 047-E

Em 10 de agosto de 2020

Sandete de Lirna Maria
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas prerrogativas constitucionais, **REQUER**, tendo por base o **Artigo 80, § 1º**, do Regimento Interno, sua justificativa para ausência à Sessão Ordinária ocorrida em 03 de agosto de 2020, após ouvido o Plenário.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas:

Apresento a presente justificativa, ante minha ausência a referida Sessão, tendo em vista a ocorrência de uma viagem emergencial.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.

José Alberto Neumann
José Alberto Neumann
Vereador - Avante

Aprovado em única votação por

7 votos a favor, 2 ausentes e 1 abstenção
promovida pelo Sr. PSB por Felipe Rodolfo - PMN
por Maria Luíza da Penha - PT.

Sala das Sessões, 12 de 08 de 2020

Arnaldo Martins
Presidente
CMI-ES